



D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 33/2017

São Paulo, 26 de janeiro de 2017

Exmo. Sr.

Ademir Martins Boa Ventura

DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Prezado Presidente.

Com muita alegria e distinta honra, recebi vosso ofício, dando-me conta da aprovação do Decreto Legislativo nº 28/2016, de autoria do ilustre Vereador Vinicius Alberto Bovo (eminente advogado e líder de nossa classe), decreto esse que me concede o título de **CIDADÃO SANJOANENSE**.

Agradeço tal honraria fruto da amizade existente com o querido povo, agora conterrâneo, dessa prazerosa cidade.

Fico à disposição para organizar a data da entrega do título, indicando a Sra. Cleusa Borges (11-3259.6000), para tratar dos detalhes.

Sem outro particular, aproveito para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Luiz Flávio Borges D'Urso
Conselheiro Federal da OAB
Membro Nato Vitalício da OAB/SP

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROCOLO GERAL 0000061

Data: 10/02/2017 Horário: 16:14